

NOTA INFORMATIVA

**ERRATA-Nota Informativa
Nº 05/2024 - Programação -
PPI 2024**

25/04/2024



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Governador do Estado do Ceará
Elmano de Freitas da Costa

Secretário da Saúde do Ceará
Tânia Mara Silva Coelho

**Secretária Executiva de Atenção
Primária e Políticas de Saúde** Maria
Vaudelice Mota

**Secretário Executivo Administrativo
Financeiro**
Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

**Coordenadora de Políticas de
Assistência Farmacêutica e
Tecnologias em Saúde**
Fernanda França Cabral

Elaboração e revisão

Evanézia de Araújo Oliveira
Farmacêutica - Assessora
COPAF/SEAPS



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

APRESENTAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA/CE), através da Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde (SEAPS), por meio da Coordenadoria de Políticas de Assistência Farmacêutica e Tecnologia em Saúde (COPAF), com apoio da Coordenadoria de Logística de Recursos Biomédicos (COLOB) e da Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras (COPCO), vem por meio desta nota informar quanto à **ERRATA da Nota Informativa Nº 05/2024 - da Programação - PPI 2024.**

A Coordenadoria de Políticas de Assistência Farmacêutica e Tecnologias em Saúde, considerando a Nota Informativa Nº 05/2024 - Abertura da Programação 2024, informa:

Onde se lê:

A Programação da PPI 2024 terá início em 16 de abril de 2024 às 08:00h por meio do link <http://extranet.saude.ce.gov.br/assistenciafarmaceutica> e será encerrado em 25 de abril de 2024 às 23:59hs.

O município irá realizar 03 programações:

1. Assistência Farmacêutica Básica 2024
2. Assistência Farmacêutica Secundária 2024
3. Assistência Farmacêutica Básica 2024 - Incremento - Portaria Nº GM/MS Nº 3.385/2024

Leia-se:

A Programação da PPI 2024 teve início em 16 de abril de 2024 às 08:00h por meio do link <http://extranet.saude.ce.gov.br/assistenciafarmaceutica> e será encerrado em 26 de abril de 2024 às 11:59hs, para as programações abaixo:

1. Assistência Farmacêutica Básica 2024
2. Assistência Farmacêutica Secundária 2024

A Programação do **Incremento - Portaria Nº GM/MS Nº 3.385/2024**, será iniciada em 29 de abril de 2024 às 08:00h por meio do link <http://extranet.saude.ce.gov.br/assistenciafarmaceutica> e será encerrada em 02 de maio de 2024 às 17:00hs.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE